



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025 – SEMAD/PMLA.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da contratação versa sobre a: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO COMUM À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar refinado - Na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalado em pacotes de 1 Kg, sem sinais de violação. Contendo prazo de validade maior que 12 meses da data de entrega do produto. Fardo com 30 Kg.	301008	Fardo	215	R\$ 163,97	R\$ 35.253,55
02	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de polycarbonato retornável, com vasilhame.	217773	Unidade	165	R\$ 12,20	R\$ 2.013,00
03	Água mineral em copo de 200 ml. Pacotes com 24 Unidades	445484	Pacote	165	R\$ 37,20	R\$ 6.138,00
04	Água mineral em garrafas de 350 ml. Pacotes com 24 Unidades	445488	Pacote	200	R\$ 26,11	R\$ 5.222,00
05	Alface in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, folhas não murchas e nem amareladas, acondicionada em embalagem plástica.	463832	Maço	180	R\$ 7,03	R\$ 1.265,40

06	Alho – Produto de 1ª qualidade, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos e/ou amassados. Acondicionados em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	461695	Quilo	120	R\$ 43,09	R\$ 5.170,80
07	Amaciante de carne: tempero em pó tipo amaciante para carne, contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal, cebola, salsa e alho desidratados, com realçador de sabor (glutamato monossódico), antiemectante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico), com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos a espécie, embalado em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 500g.	38407	Caixa	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
08	Arroz - Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Validade acima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	110590	Fardo	150	R\$ 145,62	R\$ 21.843,00
09	Arroz - Polido, longo fino, tipo 2, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de	244125	Fardo	150	R\$ 145,62	R\$ 21.843,00

	identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Validade acima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
10	Arroz parboilizado, tipo I, classe longo fino, produto beneficiado, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração própria e conter no mínimo 90% de grãos inteiros; Embalagem primária: sacos de polietileno com 01 Kg; intacto, resistente, transparente, atóxico; contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, data de validade e número do lote, de forma indelével; Embalagem secundária: deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente, totalizando 30 Kg por fardo.	464002	Fardo	120	R\$ 221,38	R\$ 26.565,60
11	Aveia apresentada em flocos finos, em embalagem de 450g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses. Caixa com 12 pacotes	74365	Caixa	50	R\$ 164,81	R\$ 8.240,50
12	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml, especificação: frasco de vidro sem amassados sem estufados acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml. Caixa com 12 Unidades	216984	Caixa	50	R\$ 32,18	R\$ 1.609,00
13	Banana de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	464380	Quilo	250	R\$ 12,02	R\$ 3.005,00
14	Batata inglesa - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionado em sacos contendo até 50kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados, validade de até 1 semana.	463754	Quilo	230	R\$ 10,26	R\$ 2.359,80

15	Batata palha 500g - batata frita palha tradicional, pacote contendo no mínimo 500g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.	463707	Caixa	180	R\$ 28,10	R\$ 5.058,00
16	Biscoito doce - bolacha tipo maria embalada em pacotes de 400g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses, caixa com 20 pacotes de 400g.	232236	Caixa	250	R\$ 185,49	R\$ 46.372,50
17	Biscoito doce - tipo rosquinha sabores leite ou de coco, com sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	245803	Caixa	150	R\$ 156,34	R\$ 23.451,00
18	Biscoito doce tipo maizena: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha protease. Aromatizante. Contém glúten. Validade: pacote contendo 350 gr, o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	456469	Caixa	150	R\$ 160,11	R\$ 24.016,50
19	Biscoito salgado tipo cream cracker - Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fosfórico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal.-124kcal carb. - 20g prót. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. Acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos,	462657	Caixa	155	R\$ 112,82	R\$ 17.487,10

	em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar na embalagem a data de validade e data de fabricação do produto.					
20	Biscoito salgado, tipo água e sal, sem recheio, empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	461092	Caixa	165	R\$ 144,28	R\$ 23.806,20
21	Bolacha wafer, pacote com de 150 gramas. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. - sabor baunilha - ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, leite em pó integral, baunilha, carbonato de cálcio, xarope de glicose, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	150631	Caixa	50	R\$ 141,55	R\$ 7.077,50
22	Café em pó - Tipo moído, torrado, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo em pacotes de 250g. Caixa com 12 unidades.	606522	Caixa	425	R\$ 337,31	R\$ 143.356,75
23	Carne bovina de 1ª - Carne Bovina (Alcatra). De 1º qualidade, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%) Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.	447397	Quilo	800	R\$ 41,04	R\$ 32.832,00
24	Carne bovina de 2ª desossada (tipo agulha) - com aspecto	447442	Quilo	600	R\$ 39,74	R\$ 23.844,00

	próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deverá conter externamente os dados do produto, registro de inspeção sanitária. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão. Estado adequado para consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
25	Carne bovina em conserva: Embalagem de 320g. Cx com 12 unid.	461525	caixa	200	R\$ 242,14	R\$ 48.428,00
26	Carne bovina moída (magra e congelada) - De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.	447400	Quilo	4000	R\$ 36,30	R\$ 145.200,00
27	Carne bovina resfriada moída tipo músculo, boa qualidade, moída, resfriada. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante, sem manchas esverdeadas e com odor característicos. Durante o	447498	Quilo	600	R\$ 37,54	R\$ 22.524,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de excesso de gordura), o produto deve indicar a data de fabricação e validade na embalagem. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano, com selo visível na embalagem do SIF/SIE.					
28	Carne suína salgada defumada tipo chouriço, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano, com selo visível na embalagem do SIF/SIE.	447542	Quilo	80	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40
29	Cebola de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	463780	Quilo	400	R\$ 10,26	R\$ 4.104,00
30	Cenoura sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data de entrega.	463770	Quilo	600	R\$ 10,89	R\$ 6.534,00
31	Charque bovino P.A - Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com pacotes de 5Kg embaladas á vácuo, caixa com 30 Kg. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	463931	Caixa	260	R\$ 1.208,61	R\$ 314.238,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	Charque bovino vendidos a granel, em pedaços de 1 kg, em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade acima de 12 meses.	447729	Quilo	350	R\$ 41,99	R\$ 14.696,50
33	Cheiro verde - De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 72h a contar da data de entrega. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas.	97217	Maço	300	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
34	Colorau embalado em pacotes de 500 gramas. Fardos com 12 unidades. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Estar em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade.	463690	Fardo	50	R\$ 136,40	R\$ 6.820,00
35	Cominho - A partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, em fardos plásticos totalizando 1Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	463891	Quilo	50	R\$ 16,02	R\$ 801,00
36	Couve - De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. condicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob	463822	Maço	250	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 72h a contar da data de entrega do produto. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas.					
37	Couve flor in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, folhas não murchas e nem amarelada, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	463831	Maco	150	R\$ 9,55	R\$ 1.432,50
38	Chocolate em pó de preparo instataneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau em pó alcalino maltodextrina (extrato demalte) aroma baunilha em pó, emulsificante, lecitina de soja. Validade: Caixa com 12 pacotes embalagem de 500g, o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	74365	Caixa	130	R\$ 121,04	R\$ 15.735,20
39	Embutido - tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado (a). Pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.	447473	Pacote	200	R\$ 29,89	R\$ 5.978,00
40	Extrato de tomate concentrado, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata com peso líquido de 350g	459672	Lata	150	R\$ 6,02	R\$ 903,00
41	Farinha mandioca - granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos plásticos totalizando até 60kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	463795	Fardo	200	R\$ 199,16	R\$ 39.832,00

42	Farinha de tapioca regional, embalagem em pacote de 200g, sem sinais de extravio com prazo de validade acima de 12 meses.	463974	Pacote	250	R\$ 13,43	R\$ 3.357,50
43	Farinha de trigo com fermento, próprio para panificação, cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Embalagem de 1 Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	458920	Quilo	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
44	Farinha de trigo sem fermento, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	465329	Fardo	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
45	Farinha fina - branca ou amarela para farofa, Embalagem plástica de 1Kg.	458918	Quilo	300	R\$ 10,51	R\$ 3.153,00
46	Feijão carioquinha, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo de 30 kg - Pacote com 1kg.	462760	Fardo	150	R\$ 320,90	R\$ 48.135,00
47	Feijão cavalo (rajado) - Tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e	464563	Fardo	20	R\$ 132,95	R\$ 2.659,00

	qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, fardo de 30 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
48	Feijão tipo preto - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, data fabricação e validade. Embalagem em fardo de 30 Kg. Prazo de validade acima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	464552	Fardo	50	R\$ 303,45	R\$ 15.172,50
49	Fígado bovino congelado peça inteira de primeira qualidade congelada a -18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	353155	Quilo	250	R\$ 22,66	R\$ 5.665,00
50	Filé de filhote, em excelente estado de conservação e dentro dos prazos de validade de no mínimo 5 meses.	448888	Quilo	300	R\$ 43,80	R\$ 13.140,00
51	Filé de peito de frango - Filé de peito de frango congelado, sem osso, não temperado. Apresentar-se congelado (-10 a -25°C), Apresentar consistência e cor característicos do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem	447581	Quilo	450	R\$ 24,72	R\$ 11.124,00

	original (do frigorífico de procedência do produto) de 1kg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, etc. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de boa qualidade, próprio para o consumo. O produto deverá ter registro no SIF ou SIE e ser transportado em temperatura inferior a 5°C (graus celsius), em recipiente isotérmico.					
52	File de peixe congelado tipo dourada: apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	447498	Quilo	200	R\$ 47,13	R\$ 9.426,00
53	File de peixe congelado tipo gó: apresenta-se congelado, limpo sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés, inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias.	448897	Quilo	250	R\$ 37,13	R\$ 9.282,50
54	File de peixe congelado tipo pescada amarela: apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	448888	Quilo	200	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
55	File de peixe congelado tipo pescada branca: apresentar-se congelado, limpo sem escamas, sem espinhas e sem vísceras, em filés, inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias.	448897	Quilo	200	R\$ 46,64	R\$ 9.328,00
56	Frango - coxa/sobre coxa - coxa/sobre coxa de frango, resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	447636	Quilo	350	R\$ 26,25	R\$ 9.187,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	Frango abatido na hora contendo cabeça, pescoço, pés, moela, fígado. Carne e miúdos com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosas, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e lavas. O produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	10731	Quilo	6000	R\$ 19,49	R\$ 116.940,00
58	Frango congelado - De 1ª qualidade, congelado, limpo, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, levemente temperado. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, deve conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Sacos plásticos individualizados de 1kg a condicionados em caixas de papelão. As embalagens devem ser identificadas com nome do produto, com produção de no máximo 30(trinta) dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, com temperatura inferior a -12°C.	447642	Quilo	6000	R\$ 26,27	R\$ 157.620,00
59	Laranja (Kg) - De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem ferimentos. Casca lisa, íntegra, livre de fungos, de consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. C34. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data da entrega do produto.	153038	Quilo	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00

60	Leite em pó integral - Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. Pacote de 200g. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	459637	Fardo	280	R\$ 321,82	R\$ 90.109,60
61	Limão - De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande, equivalente de 1kg = 10 und. Casca lisa, íntegra, livre de fungos. De consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	440566	Quilo	250	R\$ 12,61	R\$ 3.152,50
62	Maçã in natura, 1ª qualidade, maçã nacional in natura, categoria 1, com grau maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco quilogramas) e transportado em caixas vazadas de polietileno com identificação de peso.	464352	Quilo	150	R\$ 11,28	R\$ 1.692,00

63	Macarrão concha 500g - macarrão tipo conchinha, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de materiais terrosos e parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	465335	Fardo	100	R\$ 132,33	R\$ 13.233,00
64	Macarrão tipo espaguete - massa de sêmola tipo espaguete - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	458954	Fardo	200	R\$ 124,99	R\$ 24.998,00
65	Macarrão tipo parafuso - massa de sêmola tipo parafuso - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g. Deverá apresentar validade	217243	Fardo	50	R\$ 100,03	R\$ 5.001,50

	mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
66	Mamão, tipo Havaí, de primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Consistência firme, íntegro e livre de sujidades, parasitas e larvas e/ou amassados.	464350	Quilo	120	R\$ 10,16	R\$ 1.219,20
67	Mamão tipo papaya in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas com grau de amadurecimento médio, adequado para manipulação e conservação adequada. Para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	464405	Quilo	120	R\$ 9,93	R\$ 1.191,60
68	Manteiga com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	446384	Caixa	82	R\$ 193,35	R\$ 15.854,70

69	Margarina com sal - Margarina c/ sal. embalagem de 250 gramas. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	458954	Caixa	80	R\$ 125,93	R\$ 10.074,40
70	Margarina sem sal 250 G - Margarina s/ sal. embalagem de 250 gramas. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	373255	Caixa	80	R\$ 114,25	R\$ 9.140,00
71	Massa p/ sopa tipo padre nosso (média), com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), amido de milho, corante natural de urucum. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Fardos com 12 Unidades	462244	Fardo	100	R\$ 173,13	R\$ 17.313,00
72	Massa para sopa - Massa de sêmola para sopa tipo concha - massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de	459679	Fardo	80	R\$ 137,49	R\$ 10.999,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: embalagem 500 gramas. Fardo com 12 Unidades					
73	Maxixe in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento, médio, sem sinais de pragas e/ou amassados acondicionado em embalagem plástica.	463791	Quilo	150	R\$ 12,34	R\$ 1.851,00
74	Melancia in natura, 1ª qualidade, inteira, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	464418	Quilo	180	R\$ 8,28	R\$ 1.490,40
75	Melão nacional in natura, 1ª qualidade, inteiro, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	464422	Quilo	180	R\$ 8,35	R\$ 1.503,00
76	Molho de tomate pacote de 340 gramas, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12.	459672	Unidade	120	R\$ 5,55	R\$ 666,00
77	Mortadela de frango peça - De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.	447789	Quilo	100	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
78	Mortadela suína - De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.	454989	Quilo	100	R\$ 13,23	R\$ 1.323,00
79	Óleo de soja 900 ml. Especificação: óleo de soja, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900 ml.	217783	Caixa	150	R\$ 196,75	R\$ 29.512,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

80	Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses e mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	446617	Caixa	203	R\$ 292,06	R\$ 59.288,18
81	Pepino in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	463800	Quilo	120	R\$ 8,39	R\$ 1.006,80
82	Pimenta de cheiro in natura, unidades selecionadas, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e /ou amassados. Acondicionadas em embalagem plástica, com identificação de peso.	463923	Quilo	180	R\$ 15,96	R\$ 2.872,80
83	Pimentão verde in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, sem imperfeições ou sinais de pragas. Acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso	463809	Quilo	140	R\$ 13,02	R\$ 1.822,80
84	Polpa de fruta - congelada. Produtos de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 KG. Sabores: Abacate, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Goiaba e Maracujá.	464493	Quilo	700	R\$ 17,07	R\$ 11.949,00

85	Presunto - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fatiado em fatias finas. Embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Acondicionado em embalagens de 1 Kg, com prazo de validade afixada. Validade superior a 1 mês da data da entrega do produto.	447773	Quilo	80	R\$ 35,78	R\$ 2.862,40
86	Queijo muçarela fatiado - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	447518	Quilo	120	R\$ 52,99	R\$ 6.358,80
87	Repolho - De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	217096	Quilo	100	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
88	Sal de cozinha - sal refinado - Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1Kg, envolvidas por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Fardos com 30 km.	465336	Fardo	50	R\$ 77,27	R\$ 3.863,50
89	Sardinha em conserva 125 gramas. Eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal -	327769	Caixa	180	R\$ 273,80	R\$ 49.284,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	SIPA.					
90	Suco industrializado integral de polpa de frutas: sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes do consumo, líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração da goiaba, madura, são e limpa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. Garrafas de 500 ml. Sabores: Abacaxi, caju, goiaba e maracujá.	438784	Caixa	50	R\$ 117,81	R\$ 5.890,50
91	Tempero caldo de carne, caixa com 02 tabletes. Especificação: embalagem com 02 tabletes. Validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	339478	Caixa	60	R\$ 26,74	R\$ 1.604,40
92	Tempero caldo de frango, caixa com 02 tabletes. Especificação: embalagem com 02 tabletes. Validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	460499	Caixa	60	R\$ 16,21	R\$ 972,60
93	Tempero completo com pimenta 500G - embalagem plástica (copo) de 500 gr. tempero completo - concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, pimenta do reino, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Em conformidade com a rdc nº 276/2005. Embalagens em perfeita conservação, com prazo de validade expresso na embalagem, produto de boa qualidade.	233873	Caixa	80	R\$ 25,02	R\$ 2.001,60
94	Tomate tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas impas, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1	463806	Caixa	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00

	semana a contar da data de entrega.					
95	Vinagre - Em garrafa plástica de 750ml. vinagre _ ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC nº276/2005. Caixa com 12 garrafas.	217096	Caixa	100	R\$ 63,85	R\$ 6.385,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 1.947.038,48

- 1.2. O(s) material(ais) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Em caso de divergência entre o CATMAT e a descrição dos itens da tabela acima, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.
- 1.4. A contratação do referido objeto será realizada através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, considerando a futura e eventual execução, de forma parcelada e de acordo com as demandas da(s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 1.5. A adoção do **Sistema de Registro de Preço – SRP** fundamenta-se na hipótese prevista no **Decreto Federal nº 14.462/2023**, sendo que é conveniente para Administração a execução dos serviços de forma parcelada durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia e adequação ao planejamento estratégico, orçamentário e financeiro do município considerando a oportunidade e conveniência da utilização dos serviços dentro do período de até 24 (Vinte e quatro) meses (validade da ata de registro), visando o aumento da eficiência administrativa na execução do objeto.
- 1.6. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.7. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.8. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

2.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024** e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, incluindo etapas, atividades e especificações técnicas encontram-se pormenorizadas em tópico específico constante do **Anexo I deste Termo de Referência**, com base nos levantamentos e justificativas oriundos do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

- a) Deverá ser observado pela empresa contratada a adoção de políticas de sustentabilidade através do uso de materiais, produtos e mão de obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do ABNT, INMETRO, e no que couber, junto às regulamentações da ANVISA, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). e demais órgãos e agências reguladoras competentes.
- b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:
 - I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

4.2. Indicação de marcas e modelos

- a) Na presente contratação não haverá previsão para indicação de marcas para produtos, com base nos elementos que constituem os Estudos Técnicos Preliminares.

4.3. Da Exigência de Amostra

- a) Haverá exigência da apresentação de amostra, o qual será detalhada no Instrumento Convocatório.

4.4. Da Exigência de Carta de Solidariedade

- a) Não haverá exigência da apresentação de Carta de Solidariedade, face à incompatibilidade da exigência à natureza e especificações do objeto.

4.5. Da Subcontratação:

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da Proposta

- a) Haverá exigência da garantia da proposta dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, o qual será detalhada no Instrumento Convocatório.

4.7. Vistoria

- a) Não haverá exigência para a realização de vistoria pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições e Prazos de Execução - a execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Demandante, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelo Setor Competente;
- b) **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 20 (Vinte) dias para a entrega dos produtos/materiais**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro do Limoeiro do Ajuru/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante;
- c) Caso não seja possível atender os fornecimentos no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- d) O prazo de entrega indicado, durante seu transcurso, poderá estendido por até igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado e aceita pelo Contratante.
- e) Poderá acompanhar a Ordem de Fornecimento informações complementares disponibilizadas pela **CONTRATANTE** para auxiliar as entregas e o bom dimensionamento das demandas com registro de dados e informações relevantes a serem observada;
- f) O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados a uma avaliação pelo responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável, com assinatura do fiscal do contrato;
- g) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste TR;
- h) Não serão aceitos fornecimentos de produtos/materiais diferentes dos especificados neste TR e fora dos prazos estipulados;
- i) Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.

5.2. Especificação da Garantia do Serviço, Manutenção e/ou Assistência Técnica

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido conforme a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (Doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- c) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição **ou refazimento** das entregas/execução do(s) serviços/produtos/materiais/equipamentos que apresentarem vício ou defeito **no prazo de até 10 (Dez) dias**, contados a partir da data de **recebimento da notificação**.
- d) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- e) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- f) Todos os custos referentes à execução do objeto contratual que envolvam o uso de produtos, serviços, equipamentos, mão de obra e demais elementos cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado.
- g) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- 6.7. Preposto
 - a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
 - b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução dos serviços, em horário comercial.
 - c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 6.8. Fiscalização
 - a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.9. Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- b) O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.10. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento:

- a) A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro instrumento substituto para aferição quantitativa e qualitativa dos fornecimentos.
- b) O objeto fornecido será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e atestação da conclusão da etapa demandada em Ordem de Fornecimento, através do instrumento de aferição adotado, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- e) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos, bem como bens, materiais e equipamentos utilizados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Lei nº 772/2022.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.135 de 2021.
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 17, de 2014.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do procedimento auxiliar de **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Critério de aceitabilidade de preços: valor do item unitário, na forma da tabela referência da Administração disposta no item 1.

8.3. Forma de Fornecimento

- a) O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

8.4. Exigências Mínimas de Habilitação

- a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Qualificação Técnica - para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente, deverá apresentar documentação mínima relacionada neste TR, sem prejuízo do rol de documentos do Edital, na forma do atendimento dos requisitos abaixo:
- I. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação.

- II.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

Parágrafo I: para que a empresa candidata esteja apta tecnicamente o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

Parágrafo II: O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.947.038,48 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 10.2. Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. A SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei de Regência referenciada.

13. DOS APÊNDICES

13.1. O presente Termo está composto dos seguintes anexos e apêndices, partes integrantes e indivisíveis:

- I. Apêndice: Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- II. Apêndice II: Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) ETP;
- III. Apêndice III: Matriz de Risco;

Limoeiro do Ajuru/PA, 09 de Maio de 2025.

JUSCELINO BARBOSA SERRÃO
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

VITÓRIA PINHEIRO LEAL
Secretária Municipal de Administração / SEMAD -PMLA.

MANOEL MÁRIO MENDES PANTOJA
Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA-PMLA.